

Exp.: 2759/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 618/2024/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 9001321700/2024 (extraído do processo SEI nº 1080.01.0072049/2024-34), mediante o qual o procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, encaminha o Ofício AGE/PDA nº 2252/2024, procedente da Advocacia-Geral do Estado, contendo informações acerca da extinção da execução fiscal nº 5111781-95.2021.8.13.0024, em razão do falecimento do senhor Aloísio Silva Júnior, responsável pelo débito inscrito na certidão nº 25/2020, emitida por este Tribunal nos autos do processo nº 977.623, relativo ao valor histórico de R\$ 59.636,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos) a ser restituído aos cofres do Estado de Minas Gerais.
Data: 22/11/2024

Senhor Coordenador,

Com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, Lei Complementar nº 102, de 2008, determino o desarquivamento do processo nº 977.623, bem como a juntada do referido documento aos autos, mantendo-se a certidão nº 25/2020 em aberto, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 8.429, de 1992.

Após as providências, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)